

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar a importância dos profissionais da Educação e o reconhecimento público ao senhor **ERALDO ACORSOEDE**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato em especial como Professor na EE da Polícia Militar Tiradentes CB José Martins de Moura no município de Confresa."

JUSTIFICATIVA

ERALDO ACORSOEDE pela imensa contribuição social como profissional da Educação tem a finalidade de propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica e ao Esporte e Lazer, assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania e a participação do esporte no desenvolvimento social, econômico, político e ambiental do Estado de Mato Grosso, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual